



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER

**Comissão:** Legislação, Justiça e Redação

**Projeto:** Projeto de Lei Ordinária nº 041/2018

**Origem:** Poder Legislativo

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 30 de novembro do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei Ordinária nº 041/2018, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe sobre a instituição do Dia do DeMolay no calendário comemorativo do Município de Guanhães.

#### PARECER DO RELATOR:

De autoria do vereador Evandro Alvarenga, o projeto em epígrafe visa instituir o Dia do DeMolay no calendário comemorativo do Município de Guanhães.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 19 de novembro de 2018, e não recebeu emenda.

Decorrido o prazo de pauta foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, e que visa instituir o Dia do DeMolay no calendário comemorativo do Município de Guanhães, opino favoravelmente pela tramitação desta proposição.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 30 de novembro de 2018

Nelci Pereira Chaves  
Presidente

  
Daniel Barroso

Relator

  
Maria Anidia de Paula  
Membro